

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0174345-81

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

174.345

FICHA

01**Em 28 de outubro de 2.013.**

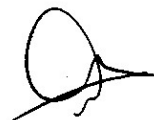
IMÓVEL: Apartamento número 131, localizado no décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL SANTA MARIA, situado na Rua Guaianazes, número 314, esquina com a Rua Tamoios, nos loteamentos denominados Vila Negro Velho e Vila Noêmia, nesta cidade, com a área útil de 181,2036 m², área comum de 44,9387 m², área de garagem de 21,1000 m², área construída de 247,2423 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,5142% do todo, confrontando pela frente por onde tem sua porta de entrada principal, em linhas quebradas, com o corredor de circulação e com o apartamento número 132, do lado direito, confronta com o elevador e o vão livre, do lado esquerdo, com vista aérea para a área de recuo da frente do prédio, fronteira a Rua Guaianazes; e, nos fundos, com vista aérea para a área de recuo lateral do prédio, fronteira a Rua Tamoios. São de seu uso exclusivo as vagas privativas números 148 e 149, localizadas no pavimento intermediário 3, assim descritas: vaga número 148, medindo 2,30 metros de frente para a área de circulação de veículos, igual medida nos fundos, onde confronta com a vaga privativa número 149, por 4,59 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de veículos olha para a mesma, do lado direito com a vaga privativa número 146, e do lado esquerdo com as vagas privativas números 150 e 151; vaga número 149, medindo 2,30 metros de frente para a vaga privativa número 148, igual medida nos fundos, onde confronta com a área de recuo lateral do prédio, por 4,59 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da vaga privativa número 148 olha para a mesma, do lado direito, com a vaga privativa número 147, e do lado esquerdo com a vaga privativa número 151, já computadas na área do apartamento.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SANTOS E SANTOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Ibirapuera, número 2.907, conjunto 1305 Torre C, CEP: 04029-200, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.482.937/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/36.503, de 17 de maio de 2.010; R.04/43.517, de 20 de maio de 2.008; R.03/124.249, de 18 de julho de 2.006; R.01/141.655, de 18 de abril de 2.008; R.02/141.656, de 18 de abril de 2.008; R.02/141.657, de 18 de abril de 2.008; R.01/141.658, de 18 de abril de 2.008; R.03/141.659, de 18 de abril de 2.008, e instituição de condomínio registrada sob número 02/174.331, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**"continua no verso"**

MATRÍCULA

174.345

FICHA

01

VERSO

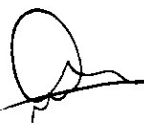
AV.01/174.345 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.014.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, pagamento parcelado de parte do preço, pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade, aos 26 de novembro de 2014, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6218955, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 07 008 001 0131-7.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 413264 de 15/12/2014.

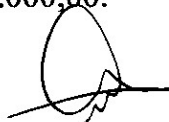
**R.02/174.345 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.014.**

Pelo instrumento particular referido na AV.01, **CONSTRUTORA SANTOS E SANTOS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ALBERTO PRATA DA FONSECA**, brasileiro, empresário, RG 18.253.737-7-SSP/SP, CPF/MF 419.461.658-83, e sua mulher, **ERIKA DE ALMEIDA SANTOS PRATA DA FONSECA**, brasileira, do lar, RG 19.325.814-6-SSP/SP, CPF/MF 382.427.158-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guaianazes, número 292, apto. 131, Vila Tupi, CEP 11703-160, pelo valor de R\$ 620.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 413264 de 15/12/2014.

**R.03/174.345 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.014.**

Pelo instrumento particular referido na AV.01, **ALBERTO PRATA DA FONSECA**, e sua mulher, **ERIKA DE ALMEIDA SANTOS PRATA DA FONSECA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto

-

“ continua na ficha 02 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

CNM: 119768.2.0174345-81

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

174.345

FICHA

02**Em 23 de dezembro de 2.014.**

da presente matrícula, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, número 7.777, B. Lourdes, CEP 30110-51, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 423.800,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do presente instrumento, no valor de R\$ 5.450,21, com a taxa de juros efetiva de 1,00% a.m. + IGPM e 12,68% a.a..

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 413264 de 15/12/2014.

AV.04/174.345 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.023.

Nos termos do requerimento firmado em Belo Horizonte/MG, aos 22 de maio de 2023, apresentado via online, protocolo IN00965270C, e da cópia autenticada da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 08 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob número 6338662, em 06 de outubro de 2017, é feita a presente averbação para consignar que o BANCO INTERMEDIUM S/A passou a denominar-se BANCO INTER S/A.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 638973 de 23/05/2023.

Selo digital nº 119768331000000126314323B

AV.05/174.345 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, tendo em vista que, nos termos do requerimento referido na AV.04, os devedores fiduciantes ALBERTO PRATA DA FONSECA, e sua mulher, ERIKA DE ALMEIDA SANTOS PRATA DA FONSECA, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo

-
"continua no verso"

CNM: 119768.2.0174345-81

MATRÍCULA	FICHA
174.345	02 _{VERSO}

de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 760.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 638973 de 23/05/2023.
Selo digital nº 1197683310000001263145237

AV.06/174.345 - Praia Grande, 09 de abril de 2.024.

Nos termos do requerimento firmado em Belo Horizonte-MG, aos 12 de janeiro de 2024, apresentado via online, protocolo AC003426207, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a 1º e 2º leilões, aos 28 de dezembro de 2023 e 11 de janeiro de 2024, respectivamente, conforme auto de leilões, subscrito por Fernanda de Mello Franco, leiloeira oficial – JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, os quais resultaram negativos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 666500 de 18/03/2024.
Selo digital nº 1197683310000001362263245

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 10/04/2024 15:36



Selo Digital nº
1197683C3000000136226424J

CERTIDÃO

Protocolo nº 666500

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 174345, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 9 de abril de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO INTER S/A

Emitido por Aline Sousa Melo

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande
Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Rua Fumio Miyazi, 335 - CEP 11701-160 - TELE-FAX (13) 3476-5100 - Praia Grande - SP

Marco Antonio Canelli - Oficial

CERTIDÃO

Protocolo: 666500 **Recepcionado em: 18/03/2024**
Interessado: BANCO INTER S/A
Natureza: REQUERIMENTO (ONLINE)

Certifico e dou fé que o presente título deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s):

Livro 2 - CNM 119768.2.0174345-81 - Certidão - Selo:
1197683C3000000136226424J

Livro 2 - CNM 119768.2.0174345-81 - Averbação 06 - Selo:
1197683310000001362263245

Prenotação - Prenotação - Selo: 1197683E1000000136226524F

Despesas cadastradas no protocolo			
Despesa	Valor	Despesa	Valor



Selo Digital:
1197683E1000000136226524F

Cota e balanço:	
Serventuário....	64,33
Estado.....	18,28
IPESP.....	12,51
Reg. Civil.....	3,38
Trib. Justiça...	4,42
Min. Público....	3,09
ISS.....	3,38
Total.....	109,39
Despesas.....	0,00
Valor Total....	109,39
Depósito.....	109,39
Saldo.....	0,00

Valores devidos ao Estado e Carteira de Previdência
pagos por verba conforme guia. Tabela e valores
vigentes na ata da prenotação.

Praia Grande, terça-feira, 9 de abril de 2024

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande

Roberto Gonçalves Guimarães
Escrevente Autorizado